

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Justiça

Despacho n.º 16 829/2005 (2.ª série). — Nos termos das disposições conjugadas dos n.ºs 5 e 6 do artigo 68.º e do n.º 2 do artigo 69.º, ambos da Lei n.º 3/99, de 13 de Janeiro, atento o parecer favorável do Conselho Superior da Magistratura, autorizo o abono de dois quintos do vencimento à licenciada Isabel Maria Afonso Matos Namora, juíza do Tribunal Judicial da Comarca de Montemor-o-Velho, por acumulação destas funções com as de juíza do Tribunal de Círculo de Santa Maria da Feira, no período de 24 de Outubro de 2002 a 20 de Janeiro de 2004.

15 de Julho de 2005. — O Secretário de Estado Adjunto e da Justiça, *José Manuel Vieira Conde Rodrigues*.

Despacho n.º 16 830/2005 (2.ª série). — Nos termos das disposições conjugadas dos n.ºs 5 e 6 do artigo 68.º e do n.º 2 do artigo 69.º, ambos da Lei n.º 3/99, de 13 de Janeiro, atento o parecer favorável do Conselho Superior da Magistratura, autorizo a remuneração de um quinto do seu vencimento ao licenciado Artur Guimarães Ribeiro, juiz de direito do 2.º Juízo A do Tribunal de Instrução Criminal do Porto por acumulação das suas funções com as de juiz de direito no 3.º Juízo A do mesmo Tribunal, no período compreendido entre 15 de Outubro e 12 de Dezembro de 2004.

15 de Julho de 2005. — O Secretário de Estado Adjunto e da Justiça, *José Manuel Vieira Conde Rodrigues*.

Despacho n.º 16 831/2005 (2.ª série). — Nos termos das disposições conjugadas dos n.º 6 do artigo 63.º e do n.º 4 do artigo 64.º, ambos da Lei n.º 47/86, de 15 de Outubro, com a redacção introduzida pelo artigo 1.º da Lei n.º 60/98, de 27 de Agosto, ouvido o Conselho Superior do Ministério Público, autorizo a remuneração de um quinto do vencimento à licenciada Maria Ferreira Lino, procuradora-adjunta no Tribunal Judicial da Comarca de São João da Madeira, por acumulação destas funções com as funções que exerce no mesmo Tribunal, em substituição da procuradora-adjunta Ana Margarida Nunes Simões, por impedimento desta, durante o período de tempo compreendido entre 28 de Junho e 9 de Novembro de 2004, com excepção das férias judiciais.

20 de Julho de 2005. — O Secretário de Estado Adjunto e da Justiça, *José Manuel Vieira Conde Rodrigues*.

Direcção-Geral da Administração da Justiça

Despacho n.º 16 832/2005 (2.ª série). — Nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, e dos artigos 36.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo e ao abrigo do despacho n.º 13 985/2005 (2.ª série), de 3 de Junho, da directora-geral da Administração da Justiça:

1 — Subdelego no licenciado Joaquim Alexandre Dias Pereira Delgado, director dos serviços de Planeamento, Organização e Modernização desta Direcção-Geral, a competência para autorizar o gozo e a acumulação das férias do pessoal da Divisão de Informatização dos Tribunais.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura, considerando-se ratificados todos os actos praticados desde 23 de Maio de 2005.

14 de Julho de 2005. — O Subdirector-Geral, *João Calado Cabrita*.

Direcção-Geral dos Serviços Prisionais

Despacho (extracto) n.º 16 833/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 20 de Abril de 2005, no exercício de competência delegada:

Maria Augusta Mansilha da Silva, assistente administrativa especialista, escalão 1, índice 269, do quadro de pessoal do Instituto de Gestão e Alienação do Património Habitacional do Estado — transferida com a mesma categoria, escalão e índice para o quadro de pessoal comum desta Direcção-Geral em 1 de Maio de 2005.

9 de Maio de 2005. — A Subdirectora-Geral, *Maria Fernanda Farinha*.

Despacho (extracto) n.º 16 834/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 14 de Março de 2005, no exercício de competência delegada:

Rui Edgar Tenório de Oliveira, enfermeiro graduado, escalão 2, índice 140, do quadro de pessoal do Hospital de São Francisco Xavier — transferido com a mesma categoria, escalão e índice para o quadro de pessoal dos serviços externos desta Direcção-Geral em 1 de Maio de 2005.

9 de Maio de 2005. — A Subdirectora-Geral, *Maria Fernanda Farinha*.

Despacho (extracto) n.º 16 835/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 4 de Abril de 2005, no exercício de competência delegada:

Maria Albertina Brito Dias de Sousa Azevedo de Aragão, assistente administrativa principal, escalão 5, índice 269, do quadro de pessoal do Centro Hospitalar de Vila Real/Peso da Régua — transferida com a mesma categoria, escalão e índice para o quadro de pessoal desta Direcção-Geral em 1 de Maio de 2005.

11 de Maio de 2005. — A Subdirectora-Geral, *Maria Fernanda Farinha*.

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 16 836/2005 (2.ª série). — Tendo em vista a construção do interceptor de Rebordões, integrado na frente de drenagem de Rabada (FD 6), inserida no Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento do Vale do Ave, determino nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 1.º, 2.º, 3.º e 5.º do Decreto-Lei n.º 34 021, de 11 de Outubro de 1944, e no artigo 8.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, e com os fundamentos constantes da informação n.º 97/DSJ, de 1 de Abril de 2005, da Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano, o seguinte:

1 — As parcelas de terreno com os n.ºs 01 a 16, identificadas no mapa e assinaladas nas plantas que se publicam em anexo ao presente despacho e que dele fazem parte integrante ficam, de ora em diante, oneradas com carácter permanente pela constituição de servidão administrativa de aqueduto público subterrâneo, a favor da Águas do Ave, S. A., sociedade concessionária da exploração e gestão do Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento do Vale do Ave, criada pelo Decreto-Lei n.º 135/2002, de 14 de Maio.

2 — A servidão a que se refere o número anterior incide sobre uma faixa de 3 m de largura e implica:

- a) A ocupação permanente do subsolo na zona de instalação do interceptor de drenagem de águas residuais e respectivos acessórios, incluindo as caixas de visita;
- b) A proibição de escavações, de edificação de qualquer tipo de construção duradoura ou precária e de plantação de árvores de qualquer espécie perene, de porte médio ou grande, ou cuja raiz atinja profundidades superiores a 0,40 m.

3 — É permitida a utilização temporária de uma faixa de trabalho de 10 m de largura (5 m para cada lado do eixo longitudinal do interceptor) durante a fase de instalação deste.

4 — Os respectivos actuais e subsequentes proprietários, arrendatários ou a qualquer título possuidores dos terrenos ficam obrigados, da presente data em diante, a reconhecer a servidão administrativa de aqueduto público subterrâneo ora constituída, bem como a zona aérea ou subterrânea de incidência, mantendo livre a respectiva área e a consentir, sempre que se mostre necessário, no seu acesso e ocupação pela entidade beneficiária da servidão, nos termos e para os efeitos do preceituado nos artigos 1.º e 2.º do Decreto-Lei n.º 34 021, de 11 de Outubro de 1944.

5 — Os encargos com a servidão administrativa constituída são da responsabilidade da Águas do Ave, S. A.

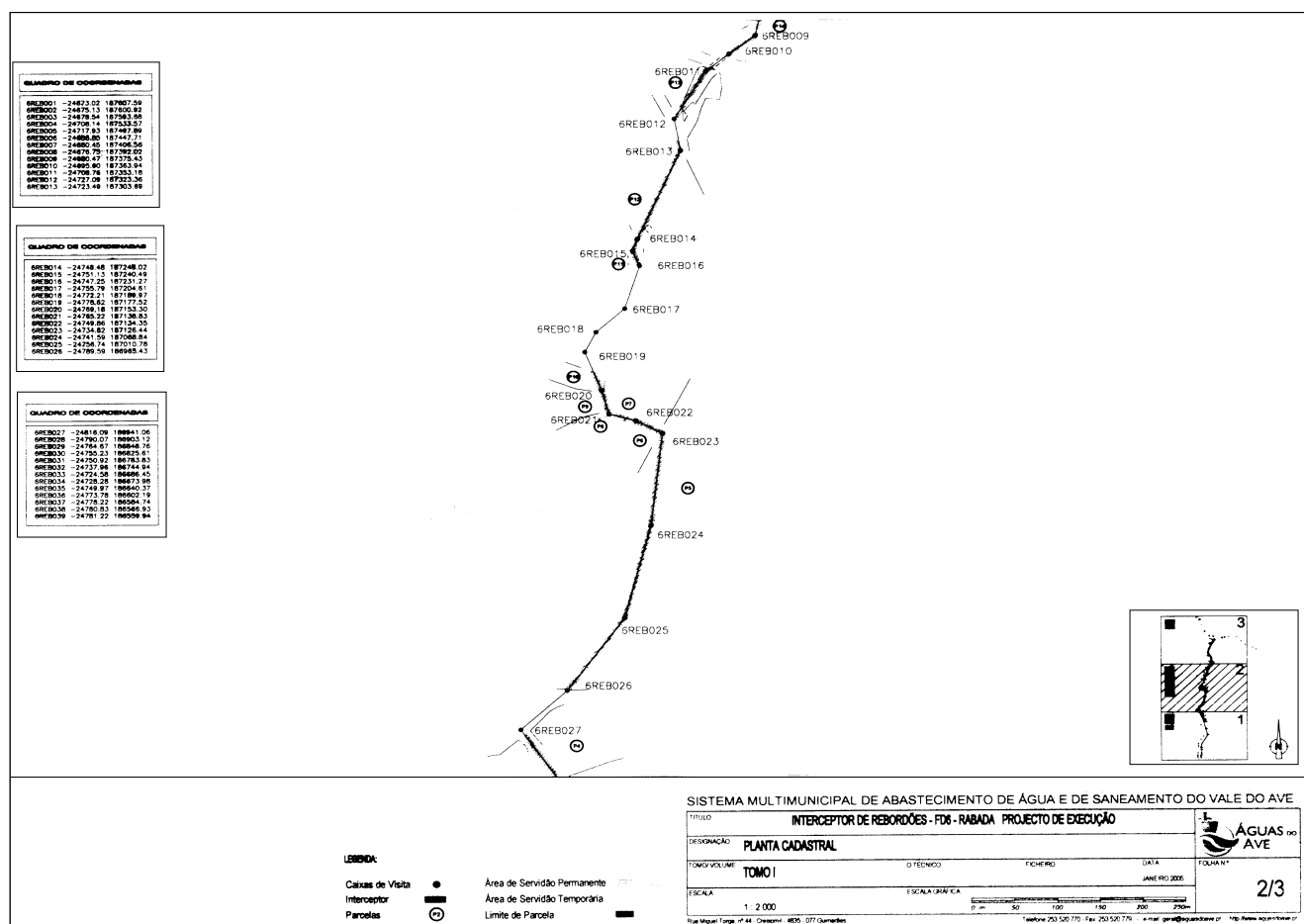
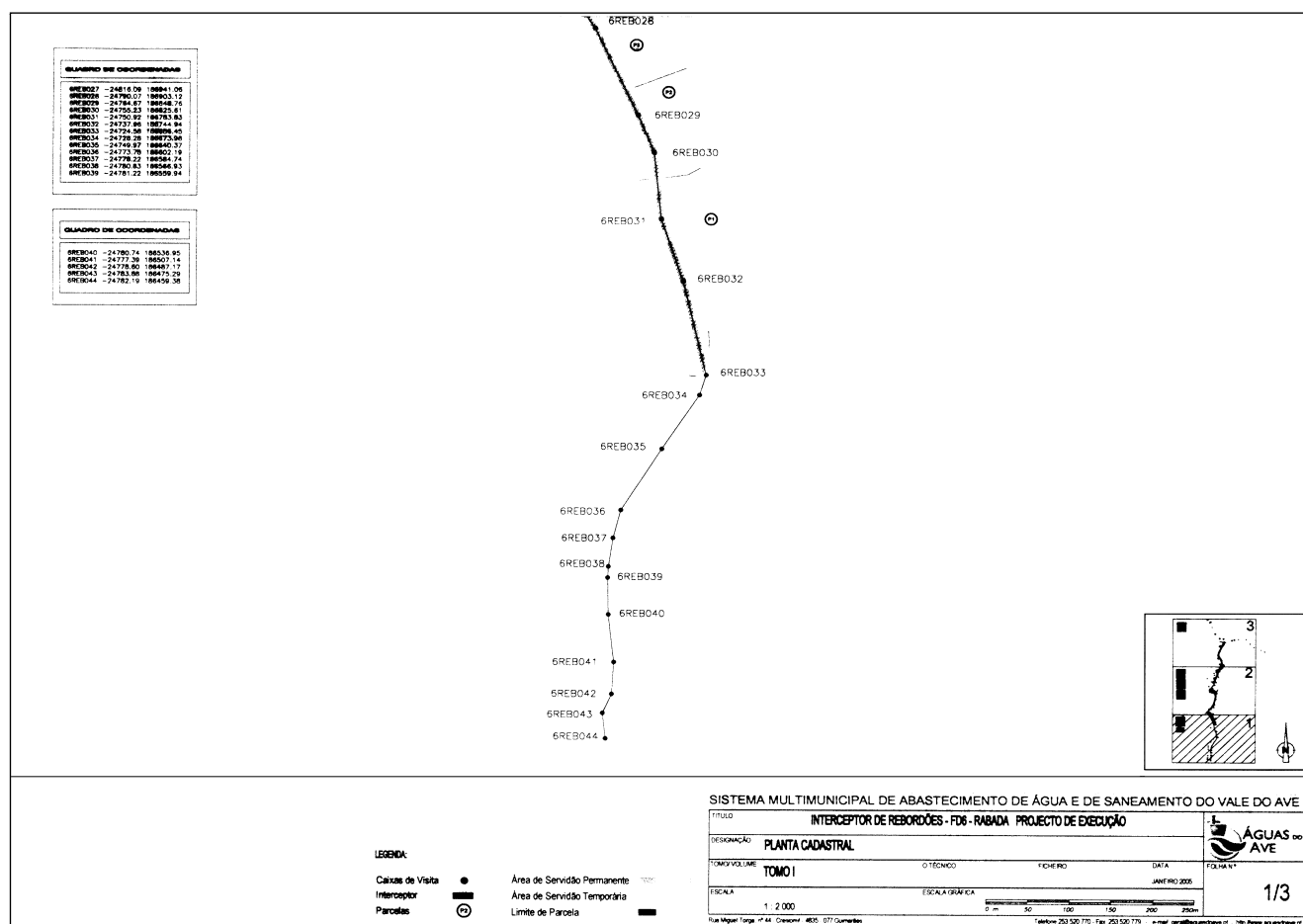
27 de Junho de 2005. — O Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, *Francisco Carlos da Graça Nunes Correia*.

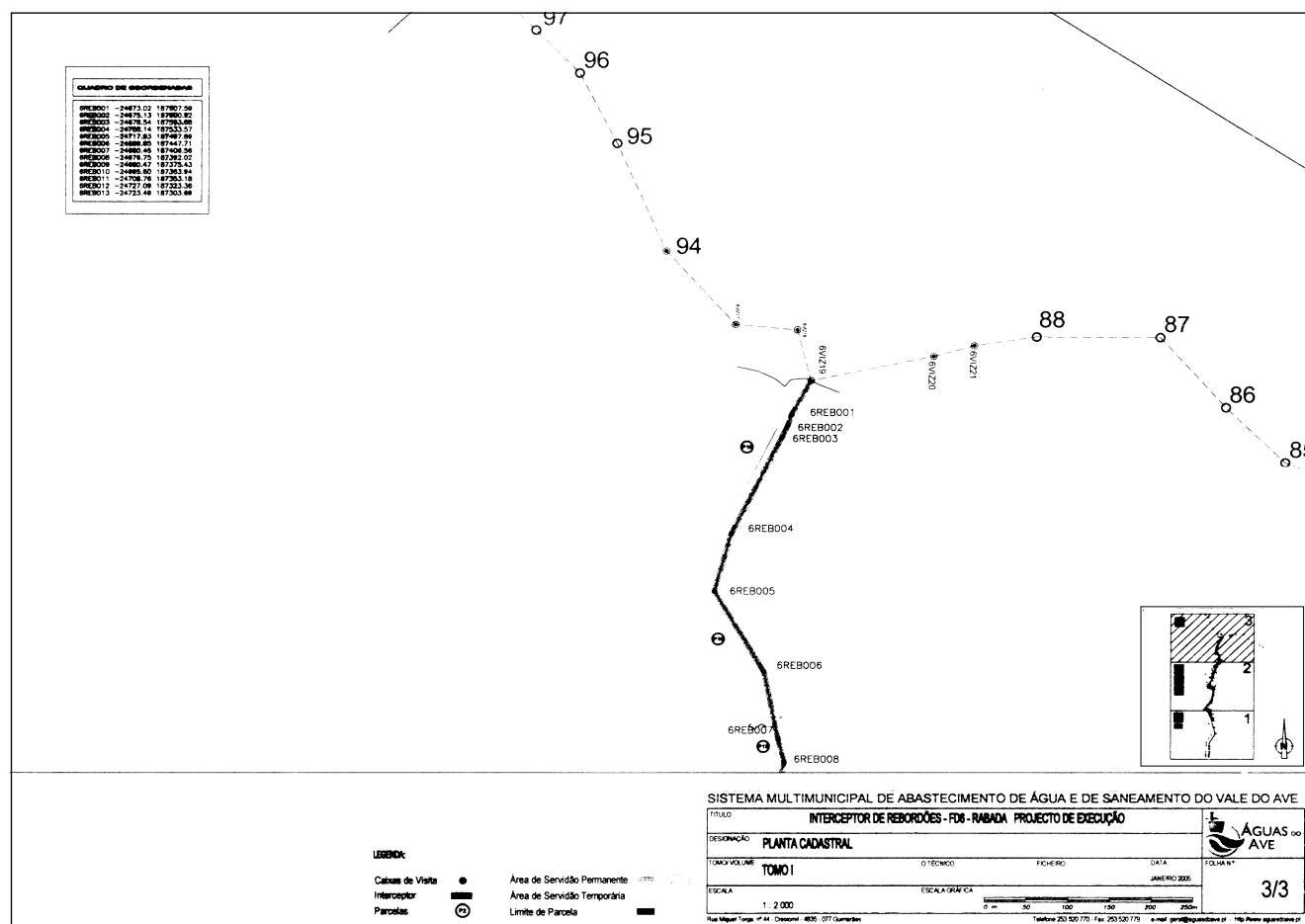
Interceptor de Rebordões — FD 6

Mapa de áreas

Parcela	Nome e morada dos interessados	Freguesia/concelho	Matriz	Descrição predial	Confrontações	Natureza da parcela	Área (metros quadrados)
01	Junta de Freguesia de Rebordões (ao c/ de Manuel Oliveira), Rua de Adalberto Pinto da Silva, 525, 4795-177 Rebordões.	Rebordões, Santo Tirso	R-783		Norte: Alberto Ferreira de Lemos. Sul: caminho público. Nascente: Raul Nogueira Maia. Poente: ribeiro.	Domínio público hídrico.	366,75
02	Arnaldo Neto Carneiro, Rua de Belo Horizonte, 329, 4795-184 Aldeia Nova.	Rebordões, Santo Tirso	R-785		Norte: caminho. Sul: junta de freguesia. Nascente: José Maia/Ana Paula S. P. Torres Machado. Poente: ribeiro.	Domínio público hídrico REN.	174,45
03	Abílio Neto Carneiro, Rua do Souto, 274, 4795-238 Rebordões	Rebordões, Santo Tirso	R-785		Norte: caminho. Sul: junta de freguesia. Nascente: José Maia/Ana Paula S. P. Torres Machado. Poente: ribeiro.	Domínio público hídrico REN/RAN.	150,24
04	Manuel Neto Carneiro, Rua de Santosinhos, 278, 4795-231 Rebordões	Rebordões, Santo Tirso	R-785		Norte: caminho. Sul: junta de freguesia. Nascente: José Maia/Ana Paula S. P. Torres Machado. Poente: ribeiro.	Domínio público hídrico REN/RAN.	105,72
05	Ana Paula Silva Pinto Torres Machado, Rua das Quintães, Mourizes, 4795-244 Rebordões.	Rebordões, Santo Tirso	R-973		Norte: estrada. Sul: Manuel Ferreira Silva Araújo. Nascente: caminho. Poente: ribeiro.	Domínio público hídrico REN/RAN.	524,26
06	Manuel Augusto da Silva Fernandes, Avenida de 25 de Abril, 269, 4795-159 Rebordões.	Rebordões, Santo Tirso	R-1014		Norte: Raul Nogueira Maia. Sul: Raul Nogueira Maia. Nascente: Rego de Consortes. Poente: ribeiro.	Domínio público hídrico REN/RAN.	28,60
07	Manuel Augusto da Silva Fernandes, Avenida de 25 de Abril, 269, 4795-159 Rebordões.	Rebordões, Santo Tirso	R-1013		Norte: Raul Nogueira Maia. Sul: Manuel Ferreira da Silva Fonseca. Nascente: Rego de Carreiró. Poente: ribeiro.	Domínio público hídrico REN/RAN.	62,62
08	Fonseca & Quintas, L. ^{da} (ao c/ de José Monteiro da Fonseca), apartado 139, Lugar de Santana, Oliveira de São Mateus (Largo da Feira), 4765 Riba de Ave, Famalicão.	Rebordões, Santo Tirso	R-968		Norte: caminho. Sul: Manuel Ferreira da Silva Fonseca. Nascente: ribeiro. Poente: desconhecido.	Domínio público hídrico REN/RAN.	3,72

Parcela	Nome e morada dos interessados	Freguesia/concelho	Matriz	Descrição predial	Confrontações	Natureza da parcela	Área (metros quadrados)
09	Manuel Augusto da Silva Fernandes, Avenida de 25 de Abril, 269, 4795-159 Rebordões.	Rebordões, Santo Tirso	R-1013		Norte: Raul Nogueira Maia. Sul: Manuel Ferreira da Silva Fonseca. Nascente: Rego de Carreiró. Poente: ribeiro.	Domínio público hídrico REN.	32,59
10	Francisco António de Azevedo Carneiro, Travessa de 25 de Abril, 134, 4795-159 Rebordões.	Rebordões, Santo Tirso	U-1022		Norte: José da Costa Miranda/caminho de servidão. Sul: Manuel Augusto da Silva Fernandes. Nascente: ribeiro. Poente: Rego da Igreja.	Domínio público hídrico.	44,86
11	Carlos Alberto Moreira Fernandes, Rua de Luís de Camões, 46, 5.º, esquerdo, 4780-497 Santo Tirso.	Rebordões, Santo Tirso	R-1025 U-383		Norte: José Monteiro. Sul: Carlos Alberto Moreira Fernandes. Nascente: José Monteiro/ribeiro/caminho. Poente: José Alfredo Meireles.	Domínio público hídrico REN.	49,86
12	Rosa Maria Pinheiro Ferreira, Lugar do Padrão, 53, 4795-220 Rebordões.	Rebordões, Santo Tirso	R-1034	01159/ 090801	Norte: caminho público. Sul: António Fernandes Cardoso. Nascente: ribeiro. Poente: Maria da Conceição Pinheiro Mendes.	Domínio público hídrico REN.	197,51
13	José Maria Vieira, Rua das Pombinhas, 430, 4795-679 Negrelos, São Tomé.	Rebordões, Santo Tirso	R-27 U-161	15957	Norte: Estrada Nacional 105. Sul: Rua do Padrão. Nascente: Hermes Fernandes Calçada. Poente: Assunção Ferreira Silva.	Domínio público hídrico REN.	109,38
14	Construções Pacheco & Carneiro, L. ^{da} , Rua da Recta do Gomit, 644, Frazão.	Rebordões, Santo Tirso	U-205	37112	Norte: Sul: estrada municipal. Nascente: António Alves da Silva. Poente: António Alves da Silva.	Domínio público hídrico REN.	102,52
15	Armando Oliveira Sanches, Rua de José Moura Coutinho, 3255, 4745-329 Muro.	Rebordões, Santo Tirso	U-1635		Norte: Manuel António Teixeira e outros. Sul: estrada nacional. Nascente: ribeiro. Poente: estrada nacional.	Domínio público hídrico REN.	95,55
16	Manuel António Teixeira, Edifício Santiago, loja 6, apartado 88, 4795 Santo Tirso.	Rebordões, Santo Tirso	R-203		Norte: rio Vizela. Sul: estrada nacional. Nascente: ribeiro. Poente: caminho/Arnaldo Pinheiro Sampaio.	Domínio público hídrico REN.	696,81





Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo

Aviso n.º 7077/2005 (2.ª série). — Por despacho de 13 de Julho de 2005 do presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, foram autorizados a exercer actividade privada os seguintes funcionários do quadro de pessoal da ex-Comissão de Coordenação da Região do Alentejo:

Luís Manuel Rosmaninho Santos, consultor jurídico de 2.ª classe.
Mário João Rego Lopes Simões, técnico profissional de 1.ª classe.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

18 de Julho de 2005. — O Vice-Presidente, *António Costa da Silva*.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 16 837/2005 (2.ª série). — Nos termos dos artigos 35.º a 41.º e 137.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, e do n.º 2 do artigo 6.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, delego na secretária-geral do Ministério da Economia e da Inovação, licenciada Paula de Campos Alves, com faculdade de subdelegar, a competência para a prática dos seguintes actos de gestão orçamental relativos ao orçamento do meu Gabinete:

- 1) Autorizar as alterações orçamentais constantes do n.º 4 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 71/95, de 15 de Abril;
- 2) Assinar os pedidos de libertação de créditos e respectivos pedidos de autorização de pagamentos, a enviar mensalmente à respectiva delegação da Direcção-Geral do Orçamento, nos termos dos artigos 17.º e 29.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de Julho;
- 3) Autorizar a antecipação de duodécimos, nos termos do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 57/2005, de 4 de Março.

O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura, ficando ratificados todos os actos que, no âmbito dos poderes ora delegados, tenham sido praticados desde 12 de Março de 2005.

15 de Julho de 2005. — O Ministro da Economia e da Inovação, *Manuel António Gomes de Almeida de Pinho*.

Gabinete do Secretário de Estado do Turismo

Despacho (extracto) n.º 16 838/2005 (2.ª série). — Por despacho do Secretário de Estado do Turismo de 15 de Julho de 2005:

Ana Maria Oliveira Alves Seuanes — requisitada à MOVIO-VEM — Cooperativa de Interesse Público de Responsabilidade, Lda, para prestar colaboração no meu Gabinete em matéria de arquivo, expediente e apoio geral ao funcionamento do mesmo, pelo período de um ano, renovado automaticamente por iguais períodos de tempo, salvo comunicação em contrário. O despacho produz efeitos a partir de 15 de Julho de 2005.

15 de Julho de 2005. — O Secretário de Estado do Turismo, *Bernardo Luís Amador Trindade*.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PISCAS

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 16 839/2005 (2.ª série). — Considerando que se torna necessário garantir uma adequada celeridade e eficácia às decisões administrativas, ao abrigo dos artigos 35.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo:

1 — Delego no director do Gabinete de Planeamento e Política Agro-Alimentar, Prof. Doutor António Manuel Soares Serrano, a competência para a prática dos seguintes actos, no âmbito da gestão do respectivo organismo:

- a) Autorizar despesas eventuais de representação dos serviços até ao limite anual de € 5000;